



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRÁ

PORTARIA Nº 016/2013

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Eletrônico nº 148/2012 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIRÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Eletrônico nº 148/2012, que tem como objeto o Registro de Preços para a aquisição de utensílios de cozinha a serem empregados nas Escolas e Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino – Guairá – PR. À Empresa:

COPA COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA-ME

Lote	Item	Qtde. Estimada	V. Unt. Registrado	V. Total Registrado
1	1	63,00	7,90	497,70
1	2	63,00	12,10	762,30
1	3	20,00	85,00	1.700,00
1	4	20,00	132,90	2.658,00
1	5	30,00	62,95	1.888,50
1	6	30,00	239,50	7.185,00
1	7	20,00	278,25	5.565,00
1	8	30,00	52,10	1.563,00
1	9	20,00	15,25	305,00
1	10	30,00	35,60	1.068,00
1	11	30,00	49,50	1.485,00
1	12	20,00	62,90	1.258,00
1	13	20,00	92,90	1.858,00
1	14	40,00	70,00	2.800,00
1	15	40,00	11,55	462,00
1	16	30,00	34,75	1.042,50
1	17	20,00	34,50	690,00
1	18	20,00	45,10	902,00
2	1	60,00	14,20	852,00
2	2	60,00	14,20	852,00
2	3	3.000,00	2,10	6.300,00
2	4	60,00	14,20	852,00
2	5	100,00	9,14	914,00
2	6	60,00	28,00	1.680,00
2	7	3.000,00	3,25	9.750,00
2	8	3.000,00	2,10	6.300,00
3	1	40,00	43,95	1.758,00
3	2	60,00	4,65	279,00
3	3	80,00	15,00	1.200,00

3	4	100,00	25,00	2.500,00
3	5	100,00	9,20	920,00
3	6	100,00	8,60	860,00
3	7	60,00	25,00	1.500,00
3	8	60,00	19,80	1.188,00
3	9	60,00	8,50	510,00
3	10	100,00	8,60	860,00
3	11	30,00	66,00	1.980,00
3	12	60,00	25,00	1.500,00
3	13	60,00	58,50	3.510,00
3	14	60,00	80,00	4.800,00
3	15	150,00	25,90	3.885,00
3	16	100,00	4,60	460,00
3	17	100,00	7,60	760,00
3	18	100,00	12,80	1.280,00
4	1	100,00	225,00	22.500,00
4	2	100,00	2,60	260,00
4	3	30,00	15,60	468,00
4	4	30,00	55,00	1.650,00
4	5	100,00	14,00	1.400,00
4	6	3.000,00	6,10	18.300,00
4	7	60,00	3,80	228,00
4	8	60,00	99,00	5.940,00
4	9	3.000,00	3,60	10.800,00
4	10	3.000,00	15,20	45.600,00
4	11	1.500,00	24,30	36.450,00
4	12	1.000,00	24,20	24.200,00
4	13	100,00	144,94	14.494,00
4	14	600,00	8,00	4.800,00
4	15	2.000,00	9,50	19.000,00
4	16	200,00	44,55	8.910,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 17 de Janeiro de 2013.

Guairá (PR), 17 de Janeiro de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal

**PUBLICADA NO JORNAL O PRESENTE – EDIÇÃO 3520 DE 02.02.2013 P. 03
E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – EDIÇÃO 025 DE 05.01.2013**

1